



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

**1223**



PREFEITURA DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

**CASOS NOTIFICADOS: 1.912**

**CASOS CONFIRMADOS: 1.071**

**ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 87**

**CASOS EM RECUPERAÇÃO: 73**

**ÓBITOS POR COVID-19: 34**

**CASOS DESCARTADOS: 61**

**CASOS PROVÁVEIS: 780**

**ALTA DO ISOLAMENTO: 1733**

**ALTA APÓS COVID-19: 964**

**ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 0**

**SITUAÇÃO:**  
**BANDEIRA AZUL**

**TAXA DE LETALIDADE: 3,17%**  
**TAXA DE MORTALIDADE: 0,76%**  
**OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%**

**FORA DO MUNICÍPIO:**  
163 CASOS NOTIFICADOS

DADOS ATUALIZADOS EM: 14/10/2020

### CASOS POR LOCALIDADE

#### ITACURUÇÁ:

291 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

#### MURIQUI:

319 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

#### PRAIA GRANDE:

24 CASOS NOTIFICADOS - 0 ÓBITO

#### MANGARATIBA:

833 CASOS NOTIFICADOS - 17 ÓBITOS

#### CONCEIÇÃO DE JACAREÍ:

155 CASOS NOTIFICADOS - 4 ÓBITOS

#### SERRA DO PILOTO:

24 CASOS NOTIFICADOS - 1 ÓBITO

\*Existem registros sem informação de bairro.

DISQUE SAÚDE **136**

**Não deixe para depois**

**Vaccine-se contra o sarampo**

**ADULTOS ENTRE 20 E 49 ANOS**

**até 30 DE OUTUBRO**

**PROCURE UM POSTO DE SAÚDE**




MAIS PROTEÇÃO PARA SUA FAMÍLIA






## EXECUTIVO

**Prefeito**  
Alan Campos da Costa

**Vice-Prefeito**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Chefe Geral de Gabinete**  
Jonathan Marins Aguiar

**Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**  
Alexandre Coelho da Silva

**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Antônio Carlos Aniceto

**Procurador Geral do Município**  
Adilson Câmara

**Secretário Municipal de Administração**  
Sílvio de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)

**Secretário Municipal de Compras e Suprimentos**  
Marcio Sarguis Telhado

**Controlador Geral do Município**  
Jeferson Teixeira Terra

**Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo**  
Marcio Souza Gomes

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes**  
Jorge de Oliveira Fernandes

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Marcio Ferreira

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**  
Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Paulo Henrique do Valle Santos

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
Fernanda Garcia Porto

**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**  
Roberto César Oliveira

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens

**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

**Secretário Municipal de Ordem Pública**  
Raquel Nunes Telles de Souza

**Secretária Municipal de Saúde**  
Sandra Castelo Branco Gomes

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Eduardo Barbosa Carvalho

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
Hamilton Lopes de Lima

**Secretário Municipal de Comunicação**  
Roberto de Castilho Barbosa

**Presidente do Instituto José Miguel**  
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Jeferson Dias Ricardo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

**Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba**

## LEGISLATIVO

**Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**Vice Presidente**  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

**2º Secretário**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Vereadores:**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Davi dos Santos Farias  
Eduardo Ferreira Jordão  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Helder Rangel de Araújo  
Humberto Costa  
Nielson Kopke de Jesus  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rogerio Jordes  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 4324, em 30 de setembro de 2020.**

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ao Art.05, da Lei 1.272 de 18 de dezembro de 2019, da Lei de Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

**DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 200,00 (Cem Reais)**, em favor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

| Código Reduzido | Código Geral         | Natureza da despesa | Fonte | Suplementação | Anulação      |
|-----------------|----------------------|---------------------|-------|---------------|---------------|
| 011             | 2801.08244.0125.2039 | 3390.3999           | 113   | 200,00        |               |
| 063             | 2801.08244.0125.2039 | 3390.3200           | 113   |               | 200,00        |
| <b>TOTAL</b>    |                      |                     |       | <b>200,00</b> | <b>200,00</b> |

**Art.2º. –** Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à **Lei 1272 de 18 de dezembro de 2019, da Lei de Orçamentária Anual para 2020**, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 30 de setembro de 2020.

  
**Alan Campos da Costa**  
Prefeito

ERRATA AO DECRETO N.º 4324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**Onde se lê:**

(...)

Art 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 200,00 (Cem Reais)**, em favor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o quadro abaixo:

(...)

**Leia-se:**

(...)

Art 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o quadro abaixo:

(...)



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 4.336, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 29 de janeiro de 2016, conforme Edital n.º 01/2016, admitidos conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 7 de outubro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito

**Atos da Prefeitura**

GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

| CÓDIGO | NOME DO SERVIDOR                      | ADMISSÃO   | CARGO                | CPF            |
|--------|---------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| 10442  | ALESSANDRA DA SILVA                   | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 090.523.337-93 |
| 10441  | AMANDA COSTA GONÇALVES DOS SANTOS     | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 100.248.777-35 |
| 10424  | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES     | 09/03/2017 | PROFESSOR II         | 162.231.337-23 |
| 10443  | ANA CRISTINA MONTEIRO TENÓRIO         | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 873.154.407-04 |
| 10439  | ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO         | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 094.715.577-55 |
| 10438  | JAQUELINE VÂNIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO | 31/05/2017 | PROFESSOR II         | 038.699.327-08 |
| 10426  | LUCIMAR FERREIRA ARANTES              | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 737.302.387-87 |
| 10428  | MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA   | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 025.049.137-02 |
| 10425  | MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE MORAES   | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 099.794.557-56 |
| 10446  | MARLENE CORREA DE OLIVEIRA            | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 891.367.647-87 |
| 10433  | MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA            | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 024.531.287-01 |
| 10440  | MAYANE TAYNARA ALFREDO REIS           | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 141.921.587-60 |
| 10431  | NATALIA BRONZI PACE                   | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 343.350.368-09 |
| 10437  | NATALIA PIMENTA DA SILVA              | 31/05/2017 | PROFESSOR II         | 115.965.287-29 |
| 10445  | NUBIA RODRIGUES DA SILVA              | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 095.371.387-39 |
| 10434  | PAULO FELIPE ABREU LEANDRO            | 23/05/2017 | PROFESSOR I          | 105.446.787-02 |
| 10444  | QUELKI FERREIRA DE ALMEIDA            | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 084.819.257-56 |
| 10429  | SIMONE MEDEIROS CHAVES                | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 102.769.797-61 |
| 10427  | SIRLE CORREA LESSA LAZARINE           | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 790.601.617-34 |
| 10430  | SONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA           | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 006.850.777-13 |
| 10436  | THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE          | 23/05/2017 | PROFESSOR II         | 105.324.367-76 |
| 10432  | WASHINGTON LUIS CARDOSO ALEGRE        | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 075.448.797-04 |
| 10448  | CLEONICE SANTOS DE SÁ                 | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 074.188.307-42 |
| 10450  | SOLANGE APARECIDA BARBOSA DE MORAES   | 02/08/2017 | AUXILIAR DE BERCARIO | 840.838.917-34 |



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 4.337, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 29 de junho de 2016, conforme Edital n.º 17/2016, admitido conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 7 de outubro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

| CÓDIGO | NOME DO SERVIDOR         | ADMISSÃO   | CARGO            | CPF            |
|--------|--------------------------|------------|------------------|----------------|
| 10423  | JONATHAN DE ANDRADE LIMA | 01/02/2017 | GUARDA MUNICIPAL | 173.941.967-71 |



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 4.336, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 29 de janeiro de 2016, conforme Edital n.º 01/2016, admitidos conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 7 de outubro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito

## Atos da Prefeitura



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

| CÓDIGO | NOME DO SERVIDOR                      | ADMISSÃO   | CARGO                | CPF            |
|--------|---------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| 10442  | ALESSANDRA DA SILVA                   | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 090.523.337-93 |
| 10441  | AMANDA COSTA GONÇALVES DOS SANTOS     | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 100.248.777-35 |
| 10424  | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES     | 09/03/2017 | PROFESSOR II         | 162.231.337-23 |
| 10443  | ANA CRISTINA MONTEIRO TENÓRIO         | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 873.154.407-04 |
| 10439  | ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO         | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 094.715.577-55 |
| 10438  | JAQUELINE VÂNIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO | 31/05/2017 | PROFESSOR II         | 038.699.327-08 |
| 10426  | LUCIMAR FERREIRA ARANTES              | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 737.302.387-87 |
| 10428  | MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA   | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 025.049.137-02 |
| 10425  | MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE MORAES   | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 099.794.557-56 |
| 10446  | MARLENE CORREA DE OLIVEIRA            | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 891.367.647-87 |
| 10433  | MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA            | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 024.531.287-01 |
| 10440  | MAYANE TAYNARA ALFREDO REIS           | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 141.921.587-60 |
| 10431  | NATALIA BRONZI PACE                   | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 343.350.368-09 |
| 10437  | NATALIA PIMENTA DA SILVA              | 31/05/2017 | PROFESSOR II         | 115.965.287-29 |
| 10445  | NUBIA RODRIGUES DA SILVA              | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 095.371.387-39 |
| 10434  | PAULO FELIPE ABREU LEANDRO            | 23/05/2017 | PROFESSOR I          | 105.446.787-02 |
| 10444  | QUELKI FERREIRA DE ALMEIDA            | 27/06/2017 | PROFESSOR II         | 084.819.257-56 |
| 10429  | SIMONE MEDEIROS CHAVES                | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 102.769.797-61 |
| 10427  | SIRLE CORREA LESSA LAZARINE           | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 790.601.617-34 |
| 10430  | SONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA           | 20/04/2017 | PROFESSOR II         | 006.850.777-13 |
| 10436  | THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE          | 23/05/2017 | PROFESSOR II         | 105.324.367-76 |
| 10432  | WASHINGTON LUIS CARDOSO ALEGRE        | 11/05/2017 | PROFESSOR II         | 075.448.797-04 |
| 10448  | CLEONICE SANTOS DE SÁ                 | 06/07/2017 | PROFESSOR II         | 074.188.307-42 |
| 10450  | SOLANGE APARECIDA BARBOSA DE MORAES   | 02/08/2017 | AUXILIAR DE BERCARIO | 840.838.917-34 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.*

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Disciplina a interdição de acesso e estacionamento na Rua Fortaleza, em Praia do Saco, - Mangaratiba, para comemoração do Dia das Crianças, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

**“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 023/2020.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

**RESOLVE:**

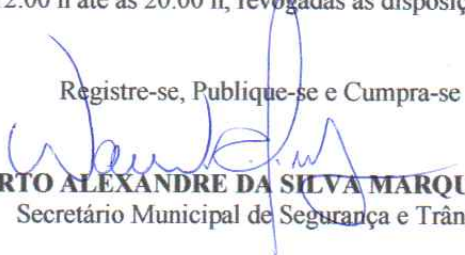
**Art. 1º** - Fica interditado o acesso e o estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

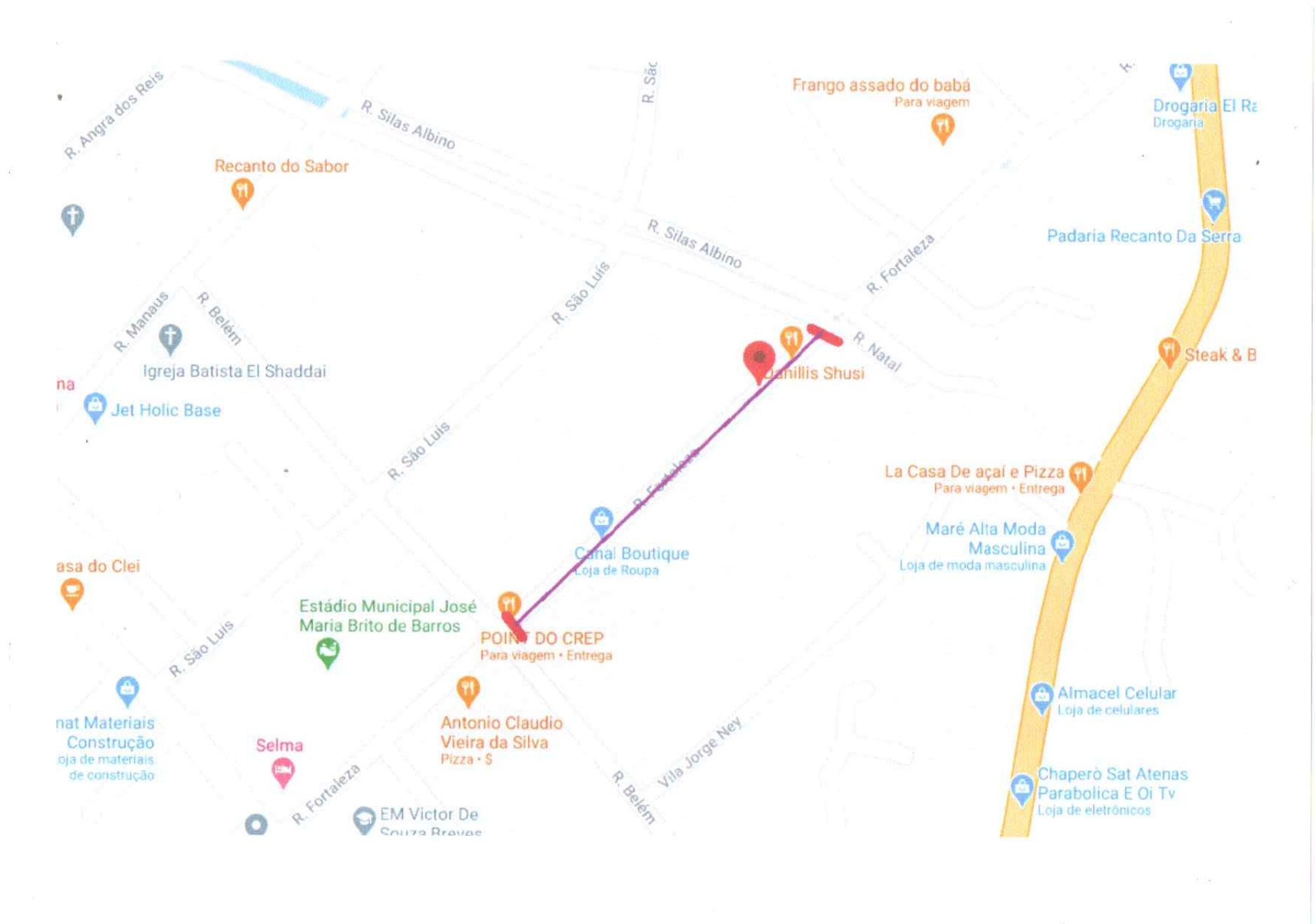
- I.** Rua Fortaleza, no trecho compreendido entre a Rua Silas Albino até a Rua Belém;

**§1º** - Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os veículos de emergência e policiamento preventivo e ostensivo.

**Art. 2º** – A presente Resolução terá validade no dia 17 de Outubro de 2020 no horário compreendido das 12:00 h até as 20:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Talita Girão  
Rafaela Neves  
Claud Bernard  
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:  
Isabele Mariano  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Alan de Barros  
Jorge Alves Pereira  
Hugo Borges  
Rhaysa Amaral

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal